



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.070/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretriz orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.043	Convenio SEED Transporte Escolar 2010		
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	60.000,00
Fonte de Recurso	129	Transporte Escolar PNAT -SEED - 2008 Ex. Corrente	
Total			60.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.043	REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.3.90.30.00	325	Material de Consumo	60.000,00
Fonte de Recurso	129	Transporte Escolar PNAT -SEED - 2008 Ex. Corrente	
Total			60.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2014.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

